

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2015 - UASG 153054

Número do Contrato: 4/2011.
Nº Processo: 23070005696201012.
PREGÃO SISPP Nº 83/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 03485383000123. Contratado: JRC ASSEIO E CONSERVACAO LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de portaria. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016. Data de Assinatura: 29/01/2015.

(SICON - 27/02/2015) 153054-15226-2014NE801177

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 30,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

- 1) Edital nº 81, publicado no D.O.U. de 17/12/2014.
- a) Processo nº 23070.023619/2014-78, Área/Disciplina: Bioética e Experimentação Animal/ICB, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º- João Paulo da Silva Spindola, média: 9,5; 2º- Juliana Navarro Ueda Yaochite, média: 9,2; 3º- Tatiane Ribeiro da Fonseca, média: 7,4; 4º- Kênya Nunes Vieira, média: 7,0.
- b) Processo nº 23070.023620/2014-01, Área/Disciplina: Farmacologia Básica, Farmacologia Aplicada à Medicina e à Medicina Veterinária/ICB, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Adriano Augustto Valladão de Carvalho, média: 9,2; 2º- Raphaela Almeida Chiareli, média: 8,5; 3º- Patrícia Ferreira da Silva Castro, média: 7,7.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Conv. UFG nº 102/2011. Proc. UFG nº 23070.017936/2009-98. Objeto: Alterar a quantidade de repasse mensal a ser efetuada pelo IFG. Convenientes: UFG e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG. Assinatura: 26/02/2015. Validade: 26/02/2015 a 01/05/2016.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23070016104/14-11. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da creche, situada no Campus Samambaia/UFG.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

(SIDECA - 27/02/2015) 153052-15226-2015NE800073

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.017259/2014-75 - PE 28/15. Objeto: Fornecimento de reagentes p/ realização de dosagens bioquímicas com a utilização de aparelho cedido em regime de comodato; Ata nº 130/15 - Bioetika Prod. e Equip. Ltda., CNPJ: 123870860001-36; Valor Global R\$ 103.723,00. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 25.02.2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6-AC/2015

Processo nº 23422.003677/2014-48. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33. Banco do Brasil S/A - Agência 0140-6 - Foz do Iguaçu, CNPJ: 00.000.000/0140-60. Resumo do Objeto: Regularizar o estabelecimento dos critérios para abertura de Depósitos em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos de preços dos contratos firmados pela Administração Pública Federal, bem como, viabilizar o acesso da Unila aos saldos e extratos de todos os eventos. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2015. Assina pela UNILA: Josué Modesto dos Passos Subrinho - Reitor Pro tempore. Assina pelo Banco do Brasil: Leodir Ivaneu de Almeida Oliveira - Gerente Geral.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No Edital PROGEPE Nº 592 de 17 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2014, seção 03, página 83:
Onde se lê:

Nº de Ordem	Nome	Média Final
1	FELIX CENEIVA EID	8,22

Leia-se:

Nº de Ordem	Nome	Média Final
1	FELIX CENEVIVA EID	8,22

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2015 - UASG 153030

Nº Processo: 23088000326201512. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada, mediante a Concessão de uso remunerado de espaço físico, para exploração comercial de restaurante e lanchonete no campus da Universidade Federal de Itajubá, localizada em Itajubá/MG, visando atender à comunidade universitária, bem como a visitantes eventuais, na linha de fornecimento de lanches e refeições. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/03/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBÁ - MG. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS LUCIO MOTA
Procureiro

(SIDECA - 27/02/2015) 153030-15249-2014NE800242

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 150231

Nº Processo: 23071016317201433.
PREGÃO SRP Nº 49/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON ADMINISTRACAO E CONSERVACAO-LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Viagem para o Hospital Universitário da UFJF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2016. Valor Total: R\$953.934,36. Fonte: 100150714 - 2015NE800232. Data de Assinatura: 01/02/2015.

(SICON - 27/02/2015) 153061-15228-2015NE800356

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/1/2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22/12/2005, no Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, na Lei nº 7.853, de 24/10/1989, no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, na Portaria nº 243, de 3/3/11, do Ministério da Educação, no Decreto nº 7.232, de 19/7/10, na Portaria Interministerial MP/MEC nº 111, de 2/4/2014, na Portaria nº 86, de 11/2/2015, do Ministério da Educação, na Lei 12.990 de 9/6/2014 e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas as inscrições para concurso público destinado ao provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de classificação D, regido pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O concurso, objeto deste Edital, será coordenado pela Comissão designada pela Portaria Reitoria nº 85 de 26/1/2015, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP) e realizado pela Diretoria de Processos Seletivos (DIPS) da UFLA, conforme Portaria Reitoria nº 1.142, de 24/9/2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O requisito de qualificação para ingresso, número de vagas oferecidas e número máximo de candidatos permitido para aprovação (em conformidade com o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/09, de 21/8/2009) estão especificados no QUADRO 1:

QUADRO 1. Cargo, requisitos de qualificação, número de vagas e número máximo de candidatos permitido para aprovação:

Cargo	Requisito de qualificação para ingresso	Nº de Vagas	Nº máximo de candidatos permitido para aprovação
Assistente em Administração	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo.	12	42
Assistente em Administração (vaga reservada para pessoas com deficiência conforme item 3.1 do Edital)		1	5
Assistente em Administração (vagas reservadas para negros conforme item 3.2 do Edital)		3	14
TOTAL		16	61

1.2. A descrição sumária da atribuição do cargo é: dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a eles; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.3. O ingresso no cargo dar-se-á no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de vencimento 1.

1.4. O regime jurídico para os candidatos nomeados será o estatutário, previsto na Lei nº 8.112/90 e suas alterações, e na legislação complementar.

1.5. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecida no artigo 19 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/91, e poderá ser cumprida nos horários diurno e noturno, a critério da Universidade.

1.6. O candidato poderá ser lotado em qualquer unidade do Campus da Universidade Federal de Lavras, observadas a necessidade e conveniência da Administração e a legislação vigente.

1.7. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico do respectivo cargo: Nível de Classificação D, Nível de capacitação I e Padrão de Vencimento 1 - R\$ 2.175,17.

1.7.1. O valor acima será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte, nos termos da legislação vigente.

1.8. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA, conforme previsto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.

1.9. Novas vagas que vierem a ser autorizadas pelos órgãos competentes, dentro do prazo de validade do concurso, serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observados os termos deste Edital, a legislação e os critérios de alternância e proporcionalidade dispostos no Anexo a este Edital.